



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 191/2023

APROVADO VOTAÇÃO ÚNICA DATA: 05 / 0 123

Concede Título de Cidadão Miguelense ao Ilmo. Sr. Reginaldo de Jesus.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Miguelense ao Ilmo. Sr. Reginaldo de Jesus.

Parágrafo Único. O Título de que trata o presente artigo será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFCATIVA

Conforme currículo anexo.

Sala Hamilton Ferreira Gomes, 2 de outubro de 2023.

IVANILSON VENANCIO DA SILVA Vereador

REGINALDO DE JESUS

NATURALIDADE: BRASILEIRO

IDADE: 43 ANOS

RUA CIPRIANO GONÇALVES,66, MIGUEL PEREIRA

24981112794

altatensao1202@gmail.com

PERFIL

 EMPRESÁRIO, EM ATIVIDADE DESDE O ANO DE 2015 NO RAMO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO NA CIDADE DE MIGUEL PEREIRA

EXPERIÊNCIA

VENDEDOR:

- DISTRIBUIDORA COCA- COLA, MIGUEL PEREIRA
- DISTRIBUIDORA NESTLÉ, MIGUEL PEREIRA

FORMAÇÃO

- CURSO SUPERIOR EM LICENCIATURA DE HISTÓRIA,
 UNIVERSIDADE SEVERINO SOMBRA, VASSOURAS
- CURSO DE INFORMÁTICA
- CURSO DE ELÉTRICA RESIDÊNCIAL
- CURSO DE GESTÃO DE VENDAS